



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 23**  
**DE ABRIL DE 2018**

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA Carlos Xavier
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – MARCEL LIMA SILVA Marcel
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA Marcilene
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS Valma



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da terceira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Fabrísio Brito de Barros e Carlos Alberto Xavier de Oliveira. As Vereadoras Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontram ausentes com justificativa.

**EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 027/2018, datado em 10 de abril de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando em anexo o Projeto de Lei que “Autoriza o pagamento de gratificação aos Agentes de Endemias no valor e na forma que menciona e dá outras providências”, solicitando nesta oportunidade o arquivamento do Projeto de Lei nº 1531/2018 enviado para esta Casa. Considerando o mérito da proposição, solicitamos a convocação de uma reunião ordinária e consequente constituição de uma comissão especial para discussão deste Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. PROJETO DE LEI Nº 1533/2018 de 05 de abril de 2018: “AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES DE ENDEMIAS NO VALOR E NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1533/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, com fundamentação legal no art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, constam anexo ao projeto o estudo de impacto orçamentário, assinado pelo Contador do Município, Memorando Interno da Secretaria de Saúde, e ainda a listagem dos favorecidos pela gratificação ora em comento, sendo que a votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 11 de abril de 2018 – Dr<sup>a</sup> Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1533/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

*Jovane de Paula Resende*

*Carlos Alberto Xavier de Oliveira*

*Valma Aparecida Coelho de Medeiros*

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

*Jovane de Paula Resende*

*Carlos Alberto Xavier de Oliveira*

*Valma Aparecida Coelho de Medeiros*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

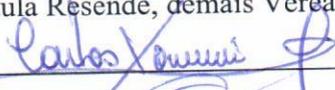
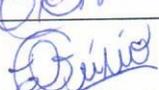
CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

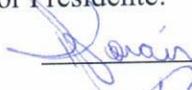
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente, Fabrísio Brito de Barros– Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1533/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1533/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1533/2018 APROVADO. Os Vereadores presentes, parabenizaram o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde, pelo incentivo aos Agentes de Epidemiologia, agradeceram a presença de todos e desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e quarenta e nove minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 23 de abril do ano em curso. Hoje, dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_